



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS/TO - **FUNPREV**

RESOLUÇÃO Nº 03, de 24 novembro de 2025

O Conselho Previdenciário do FUNPREV – Instituto de Previdência Social de DIANÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº **1593/2024**, considera a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 24 de novembro 2025.

Considerando o disposto no **art. 4º da Resolução CMN 3.922**, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da **Resolução CMN 4.963/2021**, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Resolve:

Art. 1º - O FUNPREV – Instituto de Previdência Social de Dianópolis – TO, adotará a **PAI - Política Anual de Investimentos/2026 anexa**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Dianópolis - TO, 28 de novembro 2025.

Presidente do Conselho Previdenciário

MEMBROS:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ef5d5f-28112025112854**